

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS 103/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu Diretor, **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, com sede na Rua Benedito Carollo, n.º 1251, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada no CREA-PR sob n.º 10775-F, Inscrição Estadual n.º 10187150-97, CNPJ/MF n.º 89952709/0001-09, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 103/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual n.º 15.608/07 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor original do contrato em 25%, perfazendo o valor total de **R\$ 1.800.222,68 (Um milhão, oitocentos mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA II - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o acréscimo do valor contratual pela necessidade de emissão de novas ordens de serviço para garantir a continuidade das conversões e adequações junto aos clientes.

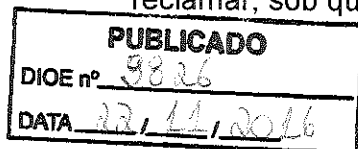
O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 112, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

CLÁUSULA III - NOVO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera o valor original do Contrato de R\$ 7.200.890,71 (sete milhões, duzentos mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos) para R\$ 9.001.113,39 (Nove milhões, um mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA IV - QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá à **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado.



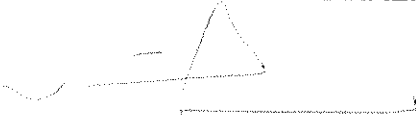
Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelin de Souza
OAB/PR n.º 37.012

CLÁUSULA V - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato 103/2014, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

Curitiba, 21 de setembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




FERNANDO GHIGNONE
Diretor-Presidente




JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**

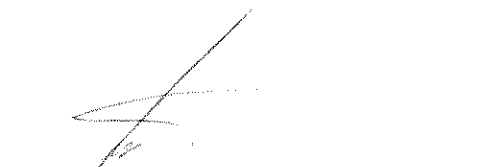


PAULO FERNANDO BILLES GOETZE
Diretor


Testemunhas



Nome: RENATO TRACI
CPF: 020.353.169-06



Nome: AILTON GOMES
CPF: 038.667.679-41



Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelim de Souza
OAB/PR nº 37.012